

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Cléuvís José dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Cléuvís José dos Santos.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Solange Prestes.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Solange Prestes.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Dirlei Rossato.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Dirlei Rossato.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Sorrisense a Senhora Francisca Sousa da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à Senhora Francisca Sousa da Silva.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Marcos Calza.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Marcos Calza.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 260 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede o restante do período de férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 245/2024; e

Considerando solicitação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o restante do período de férias ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, entre os dias 21/11/2024 e 28/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 261 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora Elis Karem Cerutti.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Elis Karem Cerutti**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2023 a 12/09/2024, entre os dias 25/11/2024 e 14/12/2024.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 262 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Jose Marcio Cavaletti.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 280/2023; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Marcio Cavaletti**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 09/06/2021 a 08/06/2022, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 25/11/2024 e 04/12/2024.